LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula **= 67.191 =** | Ficha **= 1 =** | Marília, **08** de **junho** de 2.0**16.**

Município **MARÍLIA** | Comarca **MARÍLIA**

Imóvel: Unidade Autônoma sob nº 923, localizada no 2º pavimento do **Bloco 09**, do **"Conjunto Habitacional São Bento III"**, situado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa, com a área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n. 61.625, deste Serviço Registral. **Cadastrado na P.M.M. sob nº 31260600.**

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/01, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: R.5/61.625 (Especificação) e Reg. nº 8.840 (Convenção) ambos de 08/06/2.016, deste Serviço Registral.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.1/67.191 Data: 08 de junho de 2.016.

Prenotação nº 218.788 em – 13/05/2.016.

Transportamos a averbação nº 02, procedida aos 02/06/2016, na matrícula nº 61.625-Lvº 02, deste Serviço Registral, referente ao seguinte:.....
a)O imóvel comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/11/2001; e .....
b)O imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: **1)** não integra o ativo da Caixa; **2)** não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigações da Caixa; **3)** não compõe a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **4)** não pode ser dado em garantia de débitos de operação da Caixa; **5)** não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, **6)** não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel que compõe o patrimônio do FAR.

O Oficial : (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 13/11/2026 11:35:00

Matrícula = 67.191 = | Ficha = 1 = VERSO

R.2/67.191 Data: 15 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.528 – em 09/02/2.017.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FGTS – CCFGTS/PMCMV – SFH/FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 24 de junho de 2.016, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da lei n. 10.188/01, e da Lei nº 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel a **MALDELIR MACEDO DE SOUZA,** brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG. nº 38203269X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 353.958.448-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arlindo Borges, nº 40 A, Bairro Parque Ipes; pelo preço de R$70.000,00, sendo R$42.000,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS (complemento); R$25.000,00 referentes à subvenção concedida pelo FAR; e R$3.000,00 referentes ao financiamento concedido pela credora.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.3/67.191 Data: 15 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.528 – em 09/02/2.017.

Pelo contrato referido no R.2, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188/01, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50; representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lotes 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04; em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS-PMCMV, sendo R$3.000,00 o valor do financiamento, que será pago em 120 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24 de julho de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$70.000,00. As taxas de juros, sistemas de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 13/11/2026 11:35:00

Av.4/67.191 Data: 15 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.528 - em 09/02/2.017.

Os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e não se comunicam com o patrimônio desta**, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188/01.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/67.191 Data: 21 de dezembro de 2.021.

Prenotação nº 267.033 a 09/12/2.021.

Conforme Certidão, expedida aos 25 de novembro de 2.021, pela 5ª Vara Cível de Marília-SP, encontra-se em trâmite perante à referida Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Processo Digital nº 1017283-25.2021.8.26.0344), movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL SÃO BENTO III** contra **MALDELIR MACEDO DE SOUZA.** Valor da execução R$17.626,00. Requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de dezembro de 2.021. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000036405021G

Av.6/67.191 Data: 29 de janeiro de 2.024.

Prenotação nº 287.763 a 17/01/2.024.

Conforme Certidão, expedida aos 17 de janeiro de 2.024, péla Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 10172832520218260344), movida por **CONDOMÍNIO SÃO BENTO III – CNPJ/MF nº 26.000.809/0001-07** contra **MALDELIR MACEDO DE SOUZA – CPF/MF nº 353.958.448-05,** os direitos sobre o imóvel decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.3, pertencentes a Maldelir Macedo de Souza, foram

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 13/11/2026 11:35:00

PENHORADOS, e depositados em mãos do executado. Valor da execução R$17.626,00. Documento arquivado.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000413325247

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 13/11/2026 11:35:00